



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA
PORTARIA – GP/CMOP Nº092/2019, 01 de agosto de 2019.

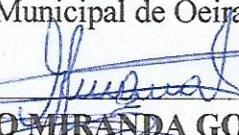
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 02, 05 e 06 de agosto de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos referente à prestação de contas 2º quadrimestre, junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 01 de agosto de 2019.



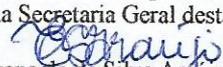
JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|--------------|
| 03 | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |

RECIBO R\$ 1.050,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a impotência supra de **R\$ 1.050,00**(Um mil e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
CPF nº 369.042.782-91
AG: 0783-8 C/C: 19429-8 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 01 de agosto de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 01/08/2019

Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019